



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-cmsilveiras@itelefonica.com.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

***** ATA DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, PERTINENTE À VIGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA DO QUADRIÊNIO 2017/2020, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO. AS VINTE (21:00) HORAS DO DIA DEZENOVE MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (19/01/2017), SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR SIDNEI FERREIRA DA SILVA, REUNIU-SE EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, SITO A RUA MAESTRO JOÃO BATISTA JULIÃO, NUMERO CEM (100), REUNIÃO ESTA PARA A QUAL OS SENHORES VEREADORES HAVIAM SIDO CONVOCADOS PELO SENHOR PRESIDENTE, E A QUAL TODOS OS EDIS COMPARECERAM.** Iniciando a presente Sessão o Senhor Presidente invocou a proteção de “DEUS”, e cumprimentou à todos os presentes. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário Vereador PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, que efetuasse a leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria do Executivo Municipal que **“ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL COM ADEQUAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, COM BASE NOS ARTIGOS 7º, 37, 39 E SEUS INCISOS E PARAGRAFOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito o Senhor Presidente o colocou em segunda discussão, sem nenhum pronunciamento contrário, o Senhor Presidente o colocou em segunda votação, sendo o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Leitura



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADODE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-cmsilveiras@itelefonica.com.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

do **PROJETO DE LEI** de autoria da Mesa da Câmara Municipal que **“EMENTA: DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA COM ADEQUAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, COM BASE NOS ARTIGOS 7º, 37, 39 E SEUS INCISOS E PARAGRAFOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito o Senhor Presidente o colocou em segunda discussão, sem nenhum pronunciamento contrário, o Senhor Presidente o colocou em segunda votação, sendo o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. **NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR SIDNEI FERREIRA DA SILVA, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, DA QUAL LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA, DISCUTIDA E APROVADA SERÁ POR TODOS ASSINADA. EU, VEREADOR PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, TITULAR DO CARGO DE PRIMEIRO SECRETÁRIO, A SECRETARIEI. PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ CARLOS FERRAZ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE. (19.01.2017).**

VER. SIDNEI FERREIRA DA SILVA _____

VER. MATHEUS MOTA DA SILVA _____

VER. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS _____

VER^a. NEUSA LIANE GRILLO MENEGON _____

VER. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS _____

VER. DIRCEU FLORINDO _____

VER. LUIS FILIPE CARDOSO _____

VER. MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ _____

VER. PEDRO CIRILO DA SILVA _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADODE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-cmsilveiras@itelefonica.com.br](mailto:cmsilveiras@itelefonica.com.br)

PORTALDO VALE HISTÓRICO
